

PORTARIA CNMP-SG Nº 119, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 8/2018, celebrado com a pessoa jurídica Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Luiz Liserre – Matrícula: 82.148;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Lucas Queiroz Correia - Matrícula: 82.498;
- III – Fiscal Requisitante: Lucas Queiroz Correia - Matrícula: 82.498;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre – Matrícula: 82.148;
- V – Fiscal Técnico: Lucas Queiroz Correia - Matrícula: 82.498;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre – Matrícula: 82.148;
- VII – Fiscal Administrativo: Lucas Queiroz Correia - Matrícula: 82.498 e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre – Matrícula: 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 26 de junho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI